



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Por força do disposto no art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.468, de 12 de novembro de 1.999, que disciplina sobre a denominação de logradouros públicos, nomeio a seguinte Comissão Especial para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 20/2012, que **“Denomina de Avenida Carlos Bernadino Pereira a Avenida da Correia da Ciminias neste Município e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito

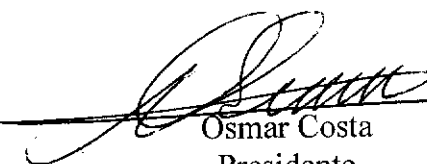
EFETIVOS:

Lúcio Mauro Matos Silva – Presidente
Geraldo Alves Andrade – Vice-Presidente
Paulo Ferreira Pinto – Relator
José Ferreira da Silva – Membro
João Claudino Sena – Membro

SUPLENTE:

Reginaldo Alves Saraiva
Cristiano Elias dos Reis Costa
Vanderlei Dias Gonçalves

Pedro Leopoldo, 23 de julho de 2012


Osmar Costa
Presidente